ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta LEI foi publicada no DOE, nesta Data 08/05/08
Gerência Executiva de Registro de Atos Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.521 , DE 07 DE MAIO DE 2008

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Bolivariana da Venezuela na República Federativa do Brasil, Júlio César Garcia Montoya.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador